

# 2018

## Pauta da 9ª Sessão Ordinária



**“Unidos por Ipameri”**

**Adm.: 2017/2018**

**Câmara Municipal de Ipameri**

**2ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura**

**20/03/2018**



## PAUTA

**9ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20/03/2018, DA**  
**2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.**

### 1. ABERTURA DA SESSÃO

*Abertura regimental: “Sob a proteção de Deus e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

*Leitura Bíblica:*

Convidado para a Sessão:

### 2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 008/2018, de 13/03/2018.

Leitura do Ofício nº 233/2018/Especial, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – Encaminha Acórdão de Ação Direta de Inconstitucionalidade.

**Convidar o Vereador Douglas Troncha apresentar seus trabalhos:**

- **Requerimento nº 036/2018** - Patrolamento, manutenção e cascalhamento das estradas da Região do “Pau Terra”.

**Convidar o Vereador Luciano Carneiro Machado apresentar seus trabalhos:**

- **Requerimento nº 035/2018** - A sinalização vertical e horizontal nas proximidades da Creche e pré-escolar Municipal Luzes da Ribalta, com colocação de faixa de pedestres.

- **Moção de Congratulações e Aplausos aos Policiais Militares que especifica.**

**Convidar o Vereador Marcelo Godoi apresentar seus trabalhos:**

- **Moção de Congratulações e Aplausos a Policia Civil.**



## PAUTA

Convidar o Vereador Ricardo de Oliveira Carneiro apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 037/2018** – Proceder com Urgência a Recuperação do Sistema de Iluminação Pública da Quadra de Esporte e das Ruas do Distrito de Domiciano Ribeiro.

- **Requerimento nº 038/2018** – Solicito o Serviço de Tapa Buraco e Recapeamento em Todo o Distrito de Domiciano Ribeiro.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

### 3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do **Projeto de Resolução nº 003/2018**, de autoria do Vereador Ricardo de Oliveira Carneiro, que “Concede Comenda do Mérito Legislativo “Benildo Masetti” (a Adelino Alves dos Santos).

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 017/2018**, oriundo do Executivo Municipal, “Autoriza a abertura adicional de natureza especial ao orçamento de 2018, na forma que especifica e dá outras providências”.

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 019/2018**, que “Dispõe sobre a transferência simbólica da sede do município de Ipameri-GO para os Distritos que especificam e dá outras providências.

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº**





## PAUTA

**020/2018**, que “Dispõe sobre a implantação de bebedouros e comedouros para cães nas praças e áreas de lazer do município de Ipameri e dá outras providências.”

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 015/2018**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Dispõe sobre a recuperação, manutenção e limpeza dos rios da cidade, garantindo a qualidade de água e do bem-estar social”;

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 016/2018**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Institui o Dia Municipal da Empregada Doméstica e Diaristas no âmbito do município de Ipameri e dá outras providências”;

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 018/2018**, de autoria da Mesa Diretora, que “Autoriza a Câmara Municipal de Ipameri-GO a filiar-se e contribuir mensalmente em favor da União das Câmaras e Vereadores do Estado de Goiás e dá outras providências;

**Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

#### 4. ASSUNTO DO DIA

#### 5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de março: 27, às 14:00 horas.

*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).

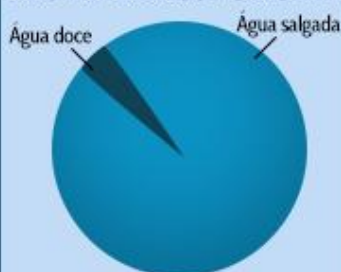


# ONDE ESTÁ A ÁGUA DO MUNDO

70% DA SUPERFÍCIE  
TERRESTRE É  
COBERTA POR ÁGUA



SÓ 2,5% É ÁGUA DOCE, QUE  
PODE SER CONSUMIDA. O  
REstante É ÁGUA SALGADA



69% DA ÁGUA DOCE SE  
CONCENTRA EM GELEIRAS



RIOS E LAGOS CONTÊM 1%  
DA ÁGUA DOCE DO MUNDO



30% DA ÁGUA DOCE ESTÁ EM  
RESERVAS SUBTERRÂNEAS



O BRASIL TEM 12% DA  
ÁGUA DOCE DO MUNDO



SenadoFederal

## Para meditar

“Vivemos em uma época perigosa. O homem domina a natureza antes que tenha aprendido a dominar a si mesmo”.

(Albert Schweitzer).

20 de março (Início do Outono) – “Dia do Contador de Histórias”.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
CORTE ESPECIAL

Av. Assis Chateaubriand, Nr. 195, Ed. Palácio da Justiça,  
Aeroporto, sala 202, Setor Oeste, Cep: 74120-020 Goiânia-Goiás  
Fone: (62) 3247-4067 Fax: (62) 3247-4068 E-Mail:

Ofício M.263/2018/ESPECIAL

Goiânia, 7 de MARÇO de 2018

Às Vossas Excelências Srias,

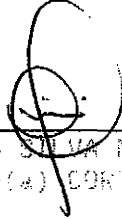
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
OM. DR. GOMES DA FROTA, N. 2, 2º ANDAR, CENTRO  
IPAMERI - GOIAS CEP: 75780-000

NUM. PROCESSO : 282628-17.2015.9.09.0000(201592826288)  
FEITO : ACAD DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
COMARCA : IPAMERI  
REQUERENTE : PREFEITO MUNICIPAL DA COMARCA DE IPAMERI  
REQUERIDO : PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DA COMARCA DE  
RELATOR : NICOMEDES DOMINGOS BORGES

Senhor(a): PRESIDENTE

Encaminho a Vossa Excelência (com efeito de intimação), a  
cópia anexa do inteiro teor do(a) Acórdão/Decisão proferida(s) na ação em  
referência.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
SABRINA OLIVEIRA SILVA MESQUITA  
Secretaria(o) do(a) CORTE ESPECIAL

80366199



**REQUERIMENTO Nº 036/2018**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Patrolamento, manutenção e cascalhamento das estradas da Região do “Pau Terra”.**

**JUSTIFICATIVA:** Atendendo pedidos dos moradores desta localidade em virtude da melhoria do acesso que está inviável para o escoamento do setor do agronegócio atendendo produtores de toda referida região.

Nesse sentido, solicito aos nobres pares, consubstanciando na justificativa exposta a aprovação da presente matéria.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 20 dias do mês de março de 2018.

**Douglas Evangelista Troncha**

Vereador





## **REQUERIMENTO Nº 035/2018**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**A sinalização vertical e horizontal nas proximidades da Creche e pré-escolar Municipal Luzes da Ribalta, com colocação de faixa de pedestres.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de meu intermédio tem como objetivo precípuo, atender à reivindicação dos pais de alunos, professores, servidores, visitantes e do transporte escolar, visto que, naquele logradouro público, necessita urgentemente da sinalização horizontal e vertical, sobretudo, com a demarcação de faixas de pedestres em pontos estratégicos para melhor auxiliar a travessia que dão acesso àquela colenda unidade de ensino.

É por esse motivo que solicito a aprovação pelos demais edis, ao Poder Executivo Municipal, para que atenda ao nosso requerimento, que é de extrema importância para o nosso município.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 20 dias do mês de março de 2018.

**Luciano Carneiro Machado**  
Vereador





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E  
CONGRATULAÇÕES***

**Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,  
Estado de Goiás.**

O Vereador que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações e aplausos aos policiais militares: 1º Sgt. QPPM Carlos FERNANDES de Jesus e 3º Sgt. QPPM José Natal ALVES da Silva, em razão da atuação eficiente que tiveram frente ao episódio que ocorreu nesta cidade, no dia 17 de fevereiro do ano em curso.

É por dever de justiça que, com grande satisfação, consigno a presente referência elogiosa aos policiais militares em destaque, ambos lotados na 1ª CIPMRv - Companhia Serra de Caldas, pela maneira altamente profissional com que se houveram, naquele dia, quando de serviço na guarnição do Posto da Polícia Rodoviária, foram solicitados para averiguar um acidente envolvendo uma máquina agrícola (trator) que havia se chocado com um poste da rede de alta tensão elétrica.



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Ao chegarem ao local, os policiais depararam com a situação de perigo para o tratorista que poderia causar danos irreversíveis se não fosse a coragem e atuação dos militares.

Diante do desespero do tratorista, preso na cabine do trator, sem ter como sair devido os fios da rede elétrica estar pressionando a cabine, os policiais tiveram que agir rápido e com uma mangueira hidráulica, uma corda e um pedaço de madeira conseguiram afastar os fios e orientou o tratorista a funcionar o trator e dar uma marcha ré, procedimento foi executado, sido determinantes para o seu sucesso na sua realização principal de salvar a vida do operador.

Diante de grandiosa demonstração de altruísmo, a qual ora expande o lema da Corporação para **SERVIR, SALVAR e PROTEGER**, sinto-me, pois, deveras feliz por saber que a Polícia Militar do Estado de Goiás possui, em seu contingente, profissionais de tão elevado espírito humanitário, capazes de ações como a que perpetraram e com a qual elevaram sobremaneira, e ainda mais, o nome e a imagem da instituição a que pertencem, causando em todos os seus demais integrantes uma inefável alegria por também fazer parte da mesma.



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Com essa brilhante ação os policiais demonstraram exemplar valor a vida e abdicado amor a causa do próximo, pois é notório que suas ações ultrapassaram os limites normais do dever policial militar dignificando ainda mais a boa imagem da centenária Polícia Militar do Estado de Goiás. Parabéns a vocês, Sgt. Fernandes e Sgt. Alves!

Requerem, outrossim, o envio de cópia de inteiro teor deste aos congratulados, ao Comandante da 1ª CIPMRV, de Caldas Novas-GO, Major **WELLINGTON MONTEIRO GUIMARÃES**, para que aquela ilustre autoridade policial tome conhecimento da bravura, da dedicação e do elevado senso de responsabilidade de que são detentores estes policiais, o que muito engrandece a comunidade ipamerina.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2018.

**Luciano Carneiro Machado**  
Vereador

**Jânio Pacheco**  
Vereador

**Marcelo Aparecido Gomes Godoi**  
Vereador Marcelo Godoi

**Luísa Pires Caixeta Silva**  
Vereadora Luísa da Autoescola

**Mara Ney dos Reis Dias**  
Vereadora Mara Ney



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

(Continuação da Moção aos Policiais Militares)

**Alisson Rosa**  
Vereador

**Douglas Troncha**  
Vereador

**Alan César Rodrigues**  
Vereador

**Ronnideber Chisttopper Luciano**  
Vereador Roni

**Genivaldo Moreira da Silva**  
Vereador Geninho

**Ricardo de Oliveira Carneiro**  
Vereador





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E  
CONGRATULAÇÕES***

**Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,  
Estado de Goiás.**

O Vereador que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações e aplausos à Polícia Civil do Estado de Goiás, da Comarca de Ipameri, decorrente do brilhante trabalho que vem realizando em nosso Município.

Homenagem destinada como demonstração de reconhecimento do povo Ipamerino à Polícia Civil do Estado de Goiás, que contribui notavelmente à comunidade, em prol da segurança pública em nosso município, devido aos relevantes serviços prestados e pela forte repressão policial no combate ao tráfico de drogas na cidade.

Este colendo Parlamento tem por satisfação congratular toda equipe da Polícia Civil de Ipameri, nas pessoas dos Delegados de Polícia: Dr. JEAN CARLOS ARRUDA, Delegado Regional e Dr. DIOGO ANDRADE FERREIRA, Delegado da Comarca de Ipameri, dos Agentes de



## **PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS**

Polícia: ELSON DE OLIVEIRA, FERNANDA VICELLI FERNANDES e ALMIRI LUÍZ DE OLIVEIRA, dos escrivães: MARINA MARIA DA SILVA, HANNA MILAD GEORGES, HEBERT MILAD HANNA GEORGES e do Auxiliar Administrativo: PEDRO HENRIQUE CESÁRIO TRONCHA.

A equipe da Polícia Civil do Estado de Goiás lotada no município de Ipameri a qual, com demonstração de notória valentia e iniciativa, vem destacando nas operações de combate à criminalidade, com um destaque especial à ação de repressão ao tráfico de drogas na cidade. Ações estas desempenhadas com afincamento o atendimento à nossa população, trabalhando incansavelmente com o intuito em diminuir a criminalidade no Município de Ipameri

É notável que muitas são as dificuldades, principalmente no que concerne ao pouco efetivo policial e a ausência de armamentos, mas a equipe da Polícia Civil de Ipameri não deixou de cumprir a missão pela qual foram designados, que é de cumprir com a manutenção da ordem e do respeito à lei no seio da nossa comunidade, zelando sempre pela segurança dos cidadãos de bem.

Enfatizamos a importância do trabalho policial na manutenção da segurança da população e repressão a atividade criminosa.



## **PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS**

Por meio desta Moção, como representantes da democracia, nos faz o compromisso de agradecer esses profissionais, com congratulações de uma moção honrosa, destacando a importância de se reconhecer o trabalho desta magnitude, porque assim, podemos ter a certeza de que a cada dia teremos melhores condições de segurança e qualidade de vida, merecendo portanto, os nossos mais sinceros agradecimentos.

É uma homenagem merecida a esta equipe, que são verdadeiros heróis do nosso município.

Dê-se ciência da presente Moção ao Sr. **JEAN CARLOS ARRUDA**, delegado Regional e toda sua equipe, a fim de que saibam que ficamos felizes pela coragem, dedicação e do elevado senso de responsabilidade de que são detentores, o que muito engrandece a comunidade ipamerina.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2018.

**Marcelo Aparecido Gomes Godoi**  
Vereador Marcelo Godoi



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

(Continuação da Moção à Polícia Civil)

**Jânio Pacheco**  
Vereador

**Luciano Carneiro Machado**  
Vereador

**Luísa Pires Caixeta Silva**  
Vereadora Luísa da Autoescola

**Mara Ney dos Reis Dias**  
Vereadora Mara Ney

**Alisson Rosa**  
Vereador

**Douglas Troncha**  
Vereador

**Alan Cézar Rodrigues**  
Vereador

**Ronnideber Chisttopper Luciano**  
Vereador Roni

**Genivaldo Moreira da Silva**  
Vereador Geninho

**Ricardo de Oliveira Carneiro**  
Vereador





---

**REQUERIMENTO Nº 037/2017**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Proceder com Urgência a Recuperação do Sistema de Iluminação Pública da Quadra de Esporte e das Ruas do Distrito de Domiciano Ribeiro.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação do meu intermédio vai de encontro à reivindicação dos moradores, a extrema necessidade de proceder com urgência a recuperação do sistema de iluminação pública nas ruas de Domiciano Ribeiro e na Quadra de Esporte.

Os moradores vêm sofrendo com a ausência de luminárias na via pública, devido à insegurança causada pela ausência de iluminação no local. Essa situação vem favorecendo as ações de vândalos, onde, as pessoas que por ali trafegam no período noturno tornam-se vulneráveis a assaltos, causando pânico e desconforto dos moradores daquela região.

Sobre a Quadra de Esporte essa reivindicação é uma solicitação clamante dos moradores, sendo crianças, jovens e adultos que não tem nenhuma opção de lazer e esporte neste bairro e sabemos que a atividade física praticada pelos moradores é de muita importância para um desenvolvimento mais saudável, e com a falta de iluminação essas atividades estão sendo realizadas apenas com a luz do dia.

Por estes motivos aguardamos medidas urgentes para o atendimento da presente solicitação.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 20 dias do mês de março de 2018.

*Ricardo de Oliveira Carneiro*  
Vereador



## **REQUERIMENTO Nº 038/2018**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS MINAS GERAIS GOIÁS S/A (MGO)** solicitar:

**Solicito o Serviço de Tapa Buraco e Recapeamento em Todo o Distrito de Domiciano Ribeiro.**

**JUSTIFICATIVA:** O Distrito de Domiciano Ribeiro necessita urgentemente de reparos a fim de melhorar a tráfego desta região, uma vez que, existem enormes buracos, o que vem danificando veículos e dificultando o trânsito, desta forma, facilitando o tráfego e melhorando as condições de uso por toda a população, até mesmo evitando ocorrências de acidentes.

Sabemos que com as chuvas pioram a situação das ruas, porém vários trechos pavimentados com asfalto, a grande quantidade de buracos vem inviabilizando os veículos de trafegarem, pois são grandes “panelas/” que se formaram e que estão trazendo além de prejuízos aos donos de veículos, vem ainda trazendo perigo de que graves acidentes aconteçam, pois, os motoristas para saírem dos mesmos, jogam os carros a toda hora para um lado e outro, o que pode trazer consequências irreversíveis.

Por estes motivos aguardamos medidas urgentes para o atendimento da presente solicitação.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 20 dias do mês de março de 2018.

*Ricardo de Oliveira Carneiro*  
Vereador